PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

RELATÓRIO FINAL DO MONITORAMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A

PARANÁ - 2019

SUMÁRIO

1. Introdução 2
2. Análise dos resultados do PNSVA no Paraná 2
2.1 Implantação do PNSVA 2
2.2 Orientações sobre a meta de cobertura do programa 3
2.3 Suplementação de crianças de 6-59 meses de idade 4
2.4 Perda de cápsulas 7
2.5 Sarampo 8
2.6 Análise entre a quantidade de cápsulas adquiridas, distribuídas e registradas no sistema de gestão do programa 8
3. Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI) 10
4. Conclusão 11
5. Recomendações 12
ANEXO I 13
ANEXO II 15
ANEXO III 19

1 Introdução

O Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A (PNSVA) foi instituído oficialmente por meio da Portaria nº 729, de 13 de maio de 2005, com expansão para municípios da região Sul, integrantes do Plano Brasil sem Miséria, em 2012. Tem por objetivo reduzir e controlar a hipovitaminose A, mediante a suplementação profilática medicamentosa de megadoses de vitamina A para crianças de 6 a 59 meses de idade, a cada seis meses, contribuindo para o pleno desenvolvimento infantil, redução de morbidades e da mortalidade infantil.

O Ministério da Saúde adquire as cápsulas, realiza o envio para o Estado que faz a distribuição para as Regionais de Saúde as quais, por sua vez, distribuem aos municípios, que são responsáveis pela operacionalização na sua Rede de Atenção Primária à Saúde. O monitoramento é realizado por meio do Sistema de Micronutrientes Módulo Vitamina A no e-Gestor AB (https://egestorab.saude.gov.br/).

2 Análise dos resultados do PNSVA no Paraná

2.1 Implantação do PNSVA

Em 2019, 131 municípios participaram do programa em todo o Estado, dentre os quais 88 (67,2%) registraram a administração das doses no sistema de monitoramento. Portanto, 43 municípios paranaenses não registraram qualquer informação ao longo do ano de 2019 (Anexo I).

Ao avaliarmos a implantação do PNSVA nos municípios paranaenses aderidos ao programa, destacam-se com coberturas de implantação nos municípios acima de 80% as seguintes Regiões: 3ª RS Ponta Grossa, 6ª RS União da Vitória, 7ª RS Pato Branco, 16ª RS Apucarana e 17ª RS Londrina (100%); 8ª RS Francisco Beltrão (87,5%); 22ª RS Ivaiporã (86,7%) e 10ª RS Cascavel (85,7%).

Sete Regiões de Saúde apresentaram coberturas de implantação inferior a 60%: 18ª RS Cornélio Procópio, 20ª RS Toledo, 21ª RS Telêmaco Borba (0,0%); 9ª RS Foz do Iguaçu (20,0%); 12ª RS Umuarama (33,3%); 15ª RS Maringá (42,9%) e 14ª RS Paranavaí (50,0%).

O número de municípios aderidos ao PNSVA por Região de Saúde, bem como o percentual de implantação em 2019, pode ser visualizado no Quadro 1.

Quadro 1. Percentual de implantação do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A nos municípios por Região de Saúde em 2019. Paraná, 2019.

RS	Número de municípios participantes do PNSVA	Número de municípios que registraram informações	Percentual de municípios que registraram informações
1ª RS	7	5	71,43%
2ª RS	5	4	80,00%
3ª RS	6	6	100,00%
4ª RS	4	3	75,00%
5ª RS	17	13	76,47%
6ª RS	1	1	100,00%
7ª RS	5	5	100,00%
8ª RS	8	7	87,50%
9ª RS	5	1	20,00%
10ª RS	7	6	85,71%
11ª RS	14	9	64,29%
12ª RS	6	2	33,33%
14ª RS	10	5	50,00%
15ª RS	7	3	42,86%
16ª RS	1	1	100,00%
17ª RS	2	2	100,00%
18ª RS	4	0	0,00%
19ª RS	3	2	66,67%
20ª RS	3	0	0,00%
21ª RS	1	0	0,00%
22ª RS	15	13	86,67%
PR	**131**	**88**	**67,18%**

Fonte: E-Gestor - Sistema de Micronutrientes - Módulo Vitamina A.

2.2 Orientações sobre a meta de cobertura do programa

A partir do ano de 2018, após a revisão do PNSVA feita com base em novas pesquisas de prevalência de hipovitaminose A e com base no Mapeamento da

Insegurança Alimentar e Nutricional (MAPAINSAN), as metas continuam diferenciadas por região do país, passando a ser, no Paraná, conforme a seguir:

- Municípios classificados com alta ou muito alta vulnerabilidade pelo MAPAINSAN:

- Crianças de 6-11 meses: suplementar 60% das crianças nessa faixa etária com uma dose única de 100.000 UI.
- Crianças de 12-59 meses: suplementar 50% das crianças nessa faixa etária com a 1ª dose e suplementar 30% das crianças nessa faixa etária com a 2ª dose.

- Municípios que não foram classificados como de vulnerabilidade alta ou muito alta pelo MAPAINSAN:

- 100% das crianças beneficiárias do Programa Bolsa Família menores de 5 anos para todas as doses (apenas para definição de meta, a suplementação não precisa necessariamente ser realizada somente nas crianças beneficiárias do PBF).

2.3 Suplementação de crianças de 6-59 meses de idade

A meta do Paraná para 2019 era suplementar 55.215 crianças de 6 a 59 meses de idade, sendo registradas no sistema 21.538 crianças suplementadas, o que representa 39,01% da meta anual.

A meta de suplementação do PNSVA é feita a partir do somatório da quantidade de crianças de 6 a 11 meses (dose de 100.000 UI) com a quantidade de crianças de 12 a 59 meses a serem suplementadas na 1ª dose de 200.000 UI. Desse modo, a cobertura da suplementação de crianças de 6 a 59 meses dá-se dividindo o somatório da quantidade de crianças suplementadas com a dose de 100.000 UI e com a 1ª dose de 200.000 UI, conforme informado no Sistema de Micronutrientes – Módulo Vitamina A, pelo somatório da meta de crianças a serem suplementadas com a dose de 100.000 UI e com a 1ª dose de 200.000 UI, multiplicando o valor final por 100.

Quadro 2. Percentual de cobertura de suplementação de vitamina A em crianças de 6-59 meses de idade por Região de Saúde, de acordo com o cálculo da meta, em 2019. Paraná, 2019.

RS	Meta	Quantidade de crianças suplementadas	Cobertura parcial de crianças suplementadas (6 a 59 meses)
1ª RS	6633	2888	43,54%
2ª RS	1955	246	12,58%
3ª RS	9208	2500	27,15%
4ª RS	1422	572	40,23%
5ª RS	8193	3278	40,01%
6ª RS	343	461	134,40%
7ª RS	3444	3001	87,14%
8ª RS	1369	1080	78,89%
9ª RS	1104	238	21,56%
10ª RS	2300	986	42,87%
11ª RS	5184	2882	55,59%
12ª RS	2135	419	19,63%
14ª RS	2785	434	15,58%
15ª RS	1399	339	24,23%
16ª RS	220	24	10,91%
17ª RS	522	455	87,16%
18ª RS	798	0	0,00%
19ª RS	1109	177	15,96%
20ª RS	964	0	0,00%
21ª RS	819	0	0,00%
22ª RS	3309	1558	47,08%
PR	**55215**	**21538**	**39,01%**

Fonte: E-Gestor - Relatórios Públicos - Sistema de Micronutrientes - Módulo Vitamina A.

Ao final do ano de 2019, 57 municípios (65% dos que registraram dados no sistema) apresentaram cobertura de suplementação acima da média estadual (39,01%). O percentual de cobertura por municípios pode ser visualizado no Anexo II e o percentual detalhado por dose administrada no Anexo III.

Em 2019, o PNSVA apresentou a maior cobertura de sua série histórica, porém,

ainda muito distante do alcance da meta. Segue abaixo a série histórica de suplementação de crianças de 6 a 59 meses de idade no Paraná, cobertura anual (Quadro 3) e por dose administrada (Quadro 4).

Quadro 3. Série histórica da cobertura de suplementação do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade. Paraná, 2013 a 2019.

Ano	Meta anual (6 a 59 meses)		
	Meta	Total	Cobertura
2013	86.424	4.704	5,4%
2014	97.306	33.979	34,9%
2015	116.796	34.604	29,6%
2016	113.297	8.786	7,8%
2017	107.169	26.250	24,5%
2018	58.570	22.035	37,6%
2019	55.215	21.538	39,0%

Fonte: E-Gestor - Relatórios Públicos - Sistema de Micronutrientes - Módulo Vitamina A.

Quadro 4. Série histórica da cobertura de suplementação do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A, em crianças de 6 a 59 meses de idade, por dose administrada (100.000 UI, 200.000 UI 1ª dose e 200.000 UI 2ª dose). Paraná, 2013 a 2019.

Ano	Crianças								
	6 a 11 meses			12 a 59 meses					
				1ª dose			2ª dose		
	Meta	Total	Cobertura	Meta	Total	Cobertura	Meta	Total	Cobertura
2013	19.908	939	4,7%	66.516	3.765	5,7%	39.901	0	0,0%
2014	23.144	6.538	28,2%	74.162	27.441	37,0%	44.484	5.916	13,3%
2015	27.054	7.336	27,1%	89.742	27.268	30,4%	53.831	7.288	13,5%
2016	27.055	1.484	5,5%	86.242	7.302	8,5%	51.731	0	0,0%
2017	25.569	6.079	23,8%	81.600	20.171	24,7%	48.945	5.737	11,7%
2018	12.179	4.904	40,3%	46.391	17.131	36,9%	44.732	7.569	16,9%
2019	7.415	5.763	77,7%	47.800	15.775	33,0%	45.961	7.100	15,4%

Fonte: E-Gestor - Relatórios Públicos - Sistema de Micronutrientes - Módulo Vitamina A.

Ressalta-se que nos anos de 2016 e 2017, ocorreram problemas na produção e distribuição da Vitamina A junto à FIOCRUZ/Farmanguinhos, o que justifica as menores coberturas. Em 2019, apesar de atrasos na entrega, a quantidade de insumos encaminhados foi o suficiente para atendimento da demanda do PNSVA, o que alerta sobre o grave problema de suplementação das crianças e/ou de inserção dos dados de suplementação no Sistema Micronutrientes – Módulo Vitamina A.

2.4 Perdas de cápsulas

Dos 131 municípios participantes do PNSVA em 2019, 49 fizeram registro das doses perdidas no Sistema de Micronutrientes – Módulo Vitamina A, sendo a principal causa o descarte por vencimento do prazo de validade (Quadro 5).

Quadro 5. Número e proporção de perda de cápsulas de vitamina A de 100.000 UI e 200.000 UI do PNSVA, segundo motivo da perda. Paraná, 2019.

Motivo da perda	Cápsulas 100.000 UI		Cápsulas 200.000 UI	
	Quantidade	%	Quantidade	%
Acondicionamento Inadequado	0	0,0	50	3,0
Extravio	0	0,0	0	0,0
Perda na Administração	42	1,2	69	4,2
Prazo de Validade	3375	93,3	1081	65,2
Utilização Indevida	0	0,0	5	0,3
Tratamento de Sarampo	202	5,6	454	27,4
TOTAL	3619	100,0	1659	100,0

Fonte: E-Gestor - Relatórios Públicos - Sistema de Micronutrientes - Módulo Vitamina A.

O planejamento da distribuição das cápsulas aos municípios tem sido realizado considerando a meta e a necessidade informada pelos municípios via Regional de Saúde, de modo a evitar a insuficiência, mas também o desperdício de doses. Ressaltamos a importância do registro no Sistema de Micronutrientes – Módulo Vitamina A de todas as doses administradas e das informações de perda de cápsulas mensalmente, de forma a facilitar o monitoramento e distribuição de doses.

2.5 Sarampo

Um dos campos dos registros de perda de cápsulas é "Tratamento de Sarampo", tendo em vista que as cápsulas utilizadas para este fim não entram na cobertura do PNSVA. Reforçamos a manutenção da recomendação do Ministério da Saúde de priorização da utilização das cápsulas de Vitamina A no manejo de casos suspeitos e confirmados com o objetivo de prevenir complicações do sarampo. Nesse contexto, destaca-se a Nota Informativa nº 193/2019-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, a qual dá orientações quanto ao uso de Vitamina A (palmitato de retinol) na redução da morbimortalidade e prevenção das complicações de sarampo em crianças menores de 5 anos de idade no Brasil.

Em março de 2020, foi elaborado pelo Ministério da Saúde um anexo à NI 193/2019, com o detalhamento do fluxo de solicitação de cápsulas de 50.000 UI para todos os estados e de cápsulas de 100.000 UI para estados que possuem municípios que não fazem parte do PNSVA pelo serviço de vigilância estadual, o qual é também responsável pelo acompanhamento das doses utilizadas para casos suspeitos ou confirmados de sarampo. Para os municípios participantes do PNSVA, permanece a orientação do registro dessa ação como perda de cápsulas, motivo sarampo, as cápsulas de 100.000 UI e 200.000 UI utilizadas para este fim.

2.6 Análise entre a quantidade de cápsulas adquiridas, distribuídas e registradas no sistema de gestão do programa

Durante o ano de 2019, foram recebidas do Ministério da Saúde 13.500 cápsulas de vitamina A de 100.000 UI e 67.000 cápsulas de vitamina A de 200.000 UI. Neste mesmo ano, foram distribuídas às Regionais de Saúde 12.000 cápsulas de vitamina A de 100.000 UI e 54.900 cápsulas de 200.000 UI. O Quadro 6 apresenta a análise da utilização das cápsulas de vitamina A distribuídas, segundo Região de Saúde. Ressalta-se que são frequentes os atrasos na entrega do insumo pelo Ministério da Saúde o que pode prejudicar a rotina de execução do PNSVA em alguns locais.

Das cápsulas recebidas, 1.500 cápsulas de 100.000 UI e 3.000 cápsulas de vitamina A de 200.000 UI foram fracionadas para uso em casos suspeitos de sarampo.

Quadro 6. Análise da utilização das cápsulas de vitamina A distribuídas, segundo Região de Saúde. Paraná, 2019

RS	Cápsulas vitamina A 100.000 UI				Cápsulas vitamina A 200.000 UI			
	Distribuídas	Administradas e registradas no sistema	Perdidas e registradas no sistema	Utilização (%)	Distribuídas	Administradas e registradas no sistema	Perdidas e registradas no sistema	Utilização (%)
1	950	605	248	89,8	8.100	3199	673	47,8
2	400	77	0	19,3	2.250	427	0	19,0
3	1.450	1061	377	99,2	10.100	2095	50	21,2
4	250	123	0	49,2	1.500	663	50	47,5
5	1.650	704	727	86,7	9.200	3815	202	43,7
6	100	51	0	51,0	450	472	0	104,9
7	1.050	934	84	97,0	2.600	2787	4	107,3
8	550	302	586	161,5	1.000	1171	7	117,8
9	350	24	197	63,1	750	214	130	45,9
10	450	200	44	54,2	2.100	1350	35	66,0
11	1.150	737	56	69,0	4.350	2874	0	66,1
12	600	97	242	56,5	2.650	441	457	33,9
14	650	52	69	18,6	2.500	711	1	28,5
15	400	187	33	55,0	900	227	0	25,2
16	100	9	0	9,0	150	15	0	10,0
17	200	91	50	70,5	600	508	0	84,7
18	200	0	0	0,0	1.000	0	0	0,0
19	200	79	25	52,0	1.000	143	2	14,5
20	250	0	0	0,0	1.050	0	0	0,0
21	150	0	0	0,0	300	0	0	0,0
22	900	430	881	145,7	2.300	1763	48	78,7
PR	12.000	5763	3619	78,2	54.900	22875	1659	44,7

Fonte: E-Gestor - Relatórios Públicos - Sistema de Micronutrientes - Módulo Vitamina A e controle interno de distribuição de cápsulas de vitamina A – SESA.

Nota: Foram consideradas para as cápsulas de 100.000 UI as doses administradas para as crianças de 06-11 meses e, para as cápsulas de 200.000 UI, as doses administradas para as crianças de 12-59 meses (1ª e 2ª dose).

Historicamente, há baixa utilização das doses de vitamina A, sendo a quantidade de doses enviadas muito acima das doses administradas registradas no sistema de gestão do programa. Há um aparente sub-registro no sistema de informação das doses administradas pelos municípios, o que compromete a real análise do Programa e o melhor controle das doses a serem distribuídas. A quantidade de cápsulas por frasco (50 unidades) também pode ser um dos motivos, pois a logística de distribuição do insumo na rede de atenção primária pode ocasionar a necessidade de um quantitativo de frascos maior que a demanda real de cápsulas para que sempre tenham cápsulas disponíveis em cada ponto da rede. Somado a isso, é bastante elevada a perda de insumos por conta da data de validade (Quadro 4), o que pode refletir a questão relacionada à quantidade de cápsulas por frasco, falha no planejamento da distribuição e utilização das cápsulas de Vitamina A ou erro de inserção dos dados no sistema de monitoramento.

Reforçamos a importância de o registro das cápsulas dispensadas para o uso em crianças com suspeita de sarampo ser realizado no campo orientado "perda de cápsulas - motivo: sarampo" para que essa situação não influncie equivocadamente os dados do PNSVA.

Reitera-se, também, a necessidade de maior controle de estoque dos insumos nos municípios, bem como o correto registro das doses administradas no sistema de informação para melhor organização do fluxo de distribuição do insumo pelo Estado, redução da perda de doses por vencimento do prazo de validade e o devido monitoramento do PNSVA.

3 Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI)

O Estudo Nacional de Alimentação e Nutrição Infantil (ENANI) é uma pesquisa científica para avaliar crianças menores de cinco anos quanto às práticas de aleitamento materno, de consumo alimentar, do estado nutricional e as deficiências de micronutrientes. Foram visitados os domicílios de famílias em todas as regiões do Brasil, incluindo as zonas rural e urbana.

O ENANI é coordenado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, em conjunto com a Fundação Oswaldo Cruz, a Universidade do Estado do Rio de Janeiro e a Universidade Federal Fluminense, e conta com a parceria de dezenas de universidades e instituições públicas de todo o Brasil.

O estudo é financiado pelo Ministério da Saúde por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), está definido pela chamada CNPq/MS/SCTIE/DECIT/SAS/DAB/CGAN nº 13/2017, registrado por meio do Processo CNPq nº 440890/2017-9 e aprovado no Comitê de Ética em pesquisa do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro sob o nº CAAE: 89798718.7.0000.5257.

O campo foi realizado em 2019 e 2020 e encerrado em função da pandemia de COVID-19, com 14 mil crianças avaliadas. Atualmente, estão sendo realizadas as análises e com base nos resultados do estudo será possível fazer um amplo debate sobre o PNSVA no Brasil.

4 Conclusão

No ano de 2019 foi observado aumento na cobertura de crianças suplementadas em comparação aos anos anteriores. A cobertura estadual foi de 39,01%, totalizando 21.538 crianças suplementadas, um valor ainda bastante baixo. Em relação ao registro de informações no sistema de monitoramento do PNSVA, apenas 67,18% dos municípios realizaram tal ação, 43 municípios aderidos ao PNSVA não registraram qualquer informação durante o ano de 2019.

Esses dados reforçam a necessidade de um melhor registro no Sistema de Micronutrientes – Módulo Vitamina A pelos municípios, para que os dados reflitam verdadeiramente a realidade do PNSVA no Estado e possam subsidiar o planejamento e dispensação das cápsulas de acordo com a realidade de cada município, a fim de que as perdas sejam reduzidas e o recurso melhor utilizado.

5 Recomendações

Orientamos a intensificação do correto registro tanto de crianças suplementadas como de perda de cápsulas, controle de estoque e remanejamento entre as Unidades de Saúde, quando necessário, bem como o conhecimento dos materiais orientadores do PNSVA, principalmente o "INSTRUTIVO SOBRE O PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A – PNSVA", de 02 de março de 2020, elaborado pela Divisão de Promoção da Alimentação Saudável e Atividade Física da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Curitiba, 18 de setembro de 2020

Cristina Klobukoski

Cristina Klobukoski

Técnica da Divisão de Promoção da Alimentação Saudável e Atividade Física

Elaine Cristina Vieira de Oliveira

Coordenadora de Promoção da Saúde

Maria Goretti David Lopes

Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

ANEXO I

Municípios que não realizaram nenhum registro de doses suplementadas no sistema de informação em 2019:

RS	IBGE	MUNICÍPIO
1	410120	ANTONINA
1	411995	PONTAL DO PARANÁ
2	410520	CERRO AZUL
4	410773	FERNANDES PINHEIRO
5	410395	CAMPINA DO SIMÃO
5	411930	PINHÃO
5	411960	PITANGA
5	412060	PRUDENTÓPOLIS
8	410260	BARRACÃO
9	411095	ITAIPULÂNDIA
9	411580	MEDIANEIRA
9	411605	MISSAL
9	412125	RAMILÂNDIA
10	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
11	411080	IRETAMA
11	411220	JANIÓPOLIS
11	411373	LUIZIANA
11	411680	NOVA CANTU
11	412800	UBIRATÃ
12	410070	ALTO PIQUIRI
12	411155	IVATÉ
12	412535	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
12	412810	UMUARAMA
14	410670	CRUZEIRO DO SUL
14	411130	ITAÚNA DO SUL
14	411840	PARANAVAÍ
14	412330	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
14	412730	TERRA RICA
15	410210	ASTORGA
15	410730	DOUTOR CAMARGO
15	411640	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
15	412625	SARANDI

18	410600	CONGONHINHAS
18	411721	NOVA SANTA BÁRBARA
18	412320	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
18	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA
19	412410	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
20	410715	DIAMANTE D'OESTE
20	410880	GUAÍRA
20	412795	TUPÃSSI
21	412170	RESERVA
22	410185	ARIRANHA DO IVAÍ
22	410440	CÂNDIDO DE ABREU

Fonte: E-Gestor - Relatórios Públicos - Sistema de Micronutrientes - Módulo Vitamina A.

ANEXO II

Percentual de cobertura de administração de vitamina A do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A em 2019 por municípios. Paraná, 2019.

RS	IBGE	Município	Meta anual[1] (6 a 59 meses)		
			Meta	Total	Cobertura
1	410120	ANTONINA	583	0	0,00%
1	411995	PONTAL DO PARANÁ	494	0	0,00%
1	410950	GUARAQUEÇABA	439	112	25,51%
1	411570	MATINHOS	820	169	20,61%
1	410960	GUARATUBA	1219	163	13,37%
1	411620	MORRETES	688	244	35,47%
1	411820	PARANAGUÁ	2390	2200	92,05%
2	410520	CERRO AZUL	814	0	0,00%
2	412788	TUNAS DO PARANÁ	349	25	7,16%
2	412120	QUITANDINHA	242	31	12,81%
2	410230	BALSA NOVA	290	67	23,10%
2	412863	DOUTOR ULYSSES	260	123	47,31%
3	412510	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	206	28	13,59%
3	410465	CARAMBEÍ	562	144	25,62%
3	411940	PIRAÍ DO SUL	568	168	29,58%
3	411140	IVAÍ	459	451	98,26%
3	411990	PONTA GROSSA	6003	614	10,23%
3	411200	JAGUARIAÍVA	1410	1095	77,66%
4	410773	FERNANDES PINHEIRO	258	0	0,00%
4	410895	GUAMIRANGA	172	60	34,88%
4	411020	INÁCIO MARTINS	459	180	39,22%
4	412150	REBOUÇAS	533	332	62,29%
5	410395	CAMPINA DO SIMÃO	157	0	0,00%
5	411930	PINHÃO	1311	0	0,00%
5	411960	PITANGA	878	0	0,00%
5	412060	PRUDENTÓPOLIS	1139	0	0,00%
5	411545	MARQUINHO	152	50	32,89%
5	410845	FOZ DO JORDÃO	184	39	21,20%
5	411705	NOVA LARANJEIRAS	424	76	17,92%
5	412015	PORTO BARREIRO	77	80	103,90%

5	410442	CANDÓI	512	238	46,48%
5	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	252	188	74,60%
5	411780	PALMITAL	551	308	55,90%
5	412175	RESERVA DO IGUAÇU	318	288	90,57%
5	411325	LARANJAL	303	320	105,61%
5	412796	TURVO	523	470	89,87%
5	410865	GOIOXIM	307	323	105,21%
5	410445	CANTAGALO	387	443	114,47%
5	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	718	455	63,37%
6	410680	CRUZ MACHADO	343	461	134,40%
7	410965	HONÓRIO SERPA	167	102	61,08%
7	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	261	345	132,18%
7	411760	PALMAS	1397	532	38,08%
7	411440	MANGUEIRINHA	719	484	67,32%
7	411850	PATO BRANCO	900	1538	170,89%
8	410260	BARRACÃO	319	0	0,00%
8	411435	MANFRINÓPOLIS	46	37	80,43%
8	410657	CRUZEIRO DO IGUAÇU	75	71	94,67%
8	411695	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	172	121	70,35%
8	410785	FLOR DA SERRA DO SUL	129	152	117,83%
8	410275	BELA VISTA DA CAROBA	64	151	235,94%
8	412300	SALTO DO LONTRA	247	161	65,18%
8	412440	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	317	387	122,08%
9	411095	ITAIPULÂNDIA	198	0	0,00%
9	411580	MEDIANEIRA	332	0	0,00%
9	411605	MISSAL	182	0	0,00%
9	412125	RAMILÂNDIA	80	0	0,00%
9	412405	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	312	238	76,28%
10	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	247	0	0,00%
10	410712	DIAMANTE DO SUL	128	2	1,56%
10	411345	LINDOESTE	217	36	16,59%
10	412785	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	312	120	38,46%
10	410305	BOA VISTA DA APARECIDA	309	75	24,27%
10	412855	VERA CRUZ DO OESTE	136	197	144,85%
10	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	951	556	58,46%
11	411080	IRETAMA	310	0	0,00%
11	411220	JANIÓPOLIS	94	0	0,00%
11	411373	LUIZIANA	240	0	0,00%
11	411680	NOVA CANTU	259	0	0,00%

11	412800	UBIRATÃ	433	0	0,00%
11	410390	CAMPINA DA LAGOA	392	7	1,79%
11	410250	BARBOSA FERRAZ	325	39	12,00%
11	410045	ALTAMIRA DO PARANÁ	112	64	57,14%
11	410755	FAROL	78	57	73,08%
11	410300	BOA ESPERANÇA	78	76	97,44%
11	412250	RONCADOR	259	113	43,63%
11	412065	QUARTO CENTENÁRIO	82	152	185,37%
11	410860	GOIOERÊ	623	357	57,30%
11	410430	CAMPO MOURÃO	1899	2017	106,21%
12	410070	ALTO PIQUIRI	263	0	0,00%
12	411155	IVATÉ	116	0	0,00%
12	412535	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	102	0	0,00%
12	412810	UMUARAMA	1174	0	0,00%
12	410725	DOURADINA	117	39	33,33%
12	411510	MARILUZ	363	380	104,68%
14	410670	CRUZEIRO DO SUL	127	0	0,00%
14	411130	ITAÚNA DO SUL	113	0	0,00%
14	411840	PARANAVAÍ	1421	0	0,00%
14	412330	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	218	0	0,00%
14	412730	TERRA RICA	211	0	0,00%
14	411590	MIRADOR	56	10	17,86%
14	411710	NOVA LONDRINA	252	14	5,56%
14	412590	SÃO PEDRO DO PARANÁ	27	48	177,78%
14	410710	DIAMANTE DO NORTE	110	47	42,73%
14	410090	AMAPORÃ	250	315	126,00%
15	410210	ASTORGA	333	0	0,00%
15	410730	DOUTOR CAMARGO	70	0	0,00%
15	411640	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	59	0	0,00%
15	412625	SARANDI	614	0	0,00%
15	410220	ATALAIA	48	34	70,83%
15	411000	IGUARAÇU	68	40	58,82%
15	410590	COLORADO	207	265	128,02%
16	410870	GRANDES RIOS	220	24	10,91%
17	412650	SERTANÓPOLIS	252	222	88,10%
17	412667	TAMARANA	270	233	86,30%
18	410600	CONGONHINHAS	300	0	0,00%
18	411721	NOVA SANTA BÁRBARA	106	0	0,00%
18	412320	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	118	0	0,00%

18	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	274	0	0,00%
19	412410	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	878	0	0,00%
19	411290	JUNDIAÍ DO SUL	115	98	85,22%
19	412400	SANTANA DO ITARARÉ	116	79	68,10%
20	410715	DIAMANTE D'OESTE	110	0	0,00%
20	410880	GUAÍRA	591	0	0,00%
20	412795	TUPÃSSI	263	0	0,00%
21	412170	RESERVA	819	0	0,00%
22	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	54	0	0,00%
22	410440	CÂNDIDO DE ABREU	455	0	0,00%
22	412217	RIO BRANCO DO IVAÍ	229	10	4,37%
22	410165	ARAPUÃ	141	14	9,93%
22	410685	CRUZMALTINA	96	19	19,79%
22	410855	GODOY MOREIRA	83	47	56,63%
22	411250	JARDIM ALEGRE	281	26	9,25%
22	411573	MATO RICO	107	89	83,18%
22	411375	LUNARDELLI	119	84	70,59%
22	411727	NOVA TEBAS	140	197	140,71%
22	411150	IVAIPORÃ	325	107	32,92%
22	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	133	137	103,01%
22	412385	SANTA MARIA DO OESTE	377	248	65,78%
22	411450	MANOEL RIBAS	535	324	60,56%
22	412500	SÃO JOÃO DO IVAÍ	234	256	109,40%

Fonte: E-Gestor - Relatórios Públicos - Sistema de Micronutrientes - Módulo Vitamina A.

Nota: [1]Corresponde ao somatório do número de crianças suplementadas com vitamina A de 100.000 UI e do número de crianças suplementadas com a 1ª dose de 200.000 UI dividido pelo somatório da meta de 100.000 UI e da meta da 1ª dose de 200.000 UI.

ANEXO III

Cobertura de suplementação de vitamina A em crianças de 6 a 59 meses de idade por dose administrada (100.000 UI, 200.000 UI 1ª dose e 200.000 UI 2ª dose) por município em 2019. Paraná, 2019.

RS	IBGE	Município	Crianças								
			6 a 11 meses			12 a 59 meses					
			100.000 UI			1ª dose - 200.000 UI			2ª dose - 200.000 UI		
			Meta	Total	Cobertura	Meta	Total	Cobertura	Meta	Total	Cobertura
1	410120	ANTONINA	78	0	0,0%	505	0	0,0%	505	0	0,0%
1	411995	PONTAL DO PARANÁ	50	0	0,0%	444	0	0,0%	444	0	0,0%
1	410950	GUARAQUEÇABA	67	5	7,5%	372	107	28,8%	372	72	19,4%
1	411570	MATINHOS	96	0	0,0%	724	169	23,3%	724	16	2,2%
1	410960	GUARATUBA	139	50	36,0%	1080	113	10,5%	1080	24	2,2%
1	411620	MORRETES	76	0	0,0%	612	244	39,9%	612	4	0,7%
1	411820	PARANAGUÁ	224	550	245,5%	2166	1650	76,2%	2166	800	36,9%
2	410520	CERRO AZUL	117	0	0,0%	697	0	0,0%	697	0	0,0%
2	412788	TUNAS DO PARANÁ	46	10	21,7%	303	15	5,0%	303	0	0,0%
2	412120	QUITANDINHA	34	17	50,0%	208	14	6,7%	208	0	0,0%
2	410230	BALSA NOVA	38	0	0,0%	252	67	26,6%	252	1	0,4%
2	412863	DOUTOR ULYSSES	41	50	122,0%	219	73	33,3%	219	257	117,4%
3	412510	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	13	2	15,4%	193	26	13,5%	193	33	17,1%
3	410465	CARAMBEÍ	70	26	37,1%	492	118	24,0%	492	22	4,5%
3	411940	PIRAÍ DO SUL	70	76	108,6%	498	92	18,5%	498	10	2,0%
3	411140	IVAÍ	75	159	212,0%	384	292	76,0%	384	188	49,0%
3	411990	PONTA GROSSA	607	239	39,4%	5396	375	7,0%	5396	195	3,6%
3	411200	JAGUARIAÍVA	353	559	158,4%	1057	536	50,7%	634	208	32,8%
4	410773	FERNANDES PINHEIRO	34	0	0,0%	224	0	0,0%	224	0	0,0%
4	410895	GUAMIRANGA	18	1	5,6%	154	59	38,3%	154	20	13,0%
4	411020	INÁCIO MARTINS	52	52	100,0%	407	128	31,5%	407	107	26,3%
4	412150	REBOUÇAS	61	70	114,8%	472	262	55,5%	472	87	18,4%
5	410395	CAMPINA DO SIMÃO	25	0	0,0%	132	0	0,0%	132	0	0,0%
5	411930	PINHÃO	307	0	0,0%	1004	0	0,0%	602	0	0,0%
5	411960	PITANGA	125	0	0,0%	753	0	0,0%	753	0	0,0%
5	412060	PRUDENTÓPOLIS	120	0	0,0%	1019	0	0,0%	1019	0	0,0%
5	411545	MARQUINHO	13	0	0,0%	139	50	36,0%	139	0	0,0%
5	410845	FOZ DO JORDÃO	22	39	177,3%	162	0	0,0%	162	12	7,4%
5	411705	NOVA LARANJEIRAS	29	13	44,8%	395	63	16,0%	395	0	0,0%

5	412015	PORTO BARREIRO	13	11	84,6%	64	69	107,8%	64	14	21,9%
5	410442	CANDÓI	74	0	0,0%	438	238	54,3%	438	0	0,0%
5	410304	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	60	46	76,7%	192	142	74,0%	115	145	126,1%
5	411780	PALMITAL	66	128	193,9%	485	180	37,1%	485	40	8,3%
5	412175	RESERVA DO IGUAÇU	74	103	139,2%	244	185	75,8%	146	66	45,2%
5	411325	LARANJAL	32	44	137,5%	271	276	101,9%	271	90	33,2%
5	412796	TURVO	109	0	0,0%	414	470	113,5%	248	0	0,0%
5	410865	GOIOXIM	40	71	177,5%	267	252	94,4%	267	163	61,1%
5	410445	CANTAGALO	52	134	257,7%	335	309	92,2%	335	285	85,1%
5	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	91	115	126,4%	627	340	54,2%	627	426	67,9%
6	410680	CRUZ MACHADO	40	51	127,5%	303	410	135,3%	303	62	20,5%
7	410965	HONÓRIO SERPA	23	61	265,2%	144	41	28,5%	144	81	56,3%
7	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	29	133	458,6%	232	212	91,4%	232	131	56,5%
7	411760	PALMAS	129	130	100,8%	1268	402	31,7%	1268	0	0,0%
7	411440	MANGUEIRINHA	187	209	111,8%	532	275	51,7%	319	71	22,3%
7	411850	PATO BRANCO	96	401	417,7%	804	1137	141,4%	804	437	54,4%
8	410260	BARRACÃO	77	0	0,0%	242	0	0,0%	145	0	0,0%
8	411435	MANFRINÓPOLIS	7	8	114,3%	39	29	74,4%	39	0	0,0%
8	410657	CRUZEIRO DO IGUAÇU	15	17	113,3%	60	54	90,0%	60	7	11,7%
8	411695	NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	42	19	45,2%	130	102	78,5%	78	9	11,5%
8	410785	FLOR DA SERRA DO SUL	16	35	218,8%	113	117	103,5%	113	28	24,8%
8	410275	BELA VISTA DA CAROBA	9	34	377,8%	55	117	212,7%	55	37	67,3%
8	412300	SALTO DO LONTRA	38	122	321,1%	209	39	18,7%	209	63	30,1%
8	412440	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	36	67	186,1%	281	320	113,9%	281	249	88,6%
9	411095	ITAIPULÂNDIA	24	0	0,0%	174	0	0,0%	174	0	0,0%
9	411580	MEDIANEIRA	50	0	0,0%	282	0	0,0%	282	0	0,0%
9	411605	MISSAL	24	0	0,0%	158	0	0,0%	158	0	0,0%
9	412125	RAMILÂNDIA	10	0	0,0%	70	0	0,0%	70	0	0,0%
9	412405	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	46	24	52,2%	266	214	80,5%	266	0	0,0%
10	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	32	0	0,0%	215	0	0,0%	215	0	0,0%
10	410712	DIAMANTE DO SUL	21	1	4,8%	107	1	0,9%	107	0	0,0%
10	411345	LINDOESTE	44	2	4,6%	173	34	19,7%	173	4	2,3%
10	412785	TRÊS BARRAS DO PARANÁ	44	101	229,6%	268	19	7,1%	268	0	0,0%
10	410305	BOA VISTA DA APARECIDA	53	34	64,2%	256	41	16,0%	256	80	31,3%

10	412855	VERA CRUZ DO OESTE	13	33	253,9%	123	164	133,3%	123	66	53,7%
10	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	96	29	30,2%	855	527	61,6%	855	414	48,4%
11	411080	IRETAMA	56	0	0,0%	254	0	0,0%	254	0	0,0%
11	411220	JANIÓPOLIS	10	0	0,0%	84	0	0,0%	84	0	0,0%
11	411373	LUIZIANA	38	0	0,0%	202	0	0,0%	202	0	0,0%
11	411680	NOVA CANTU	34	0	0,0%	225	0	0,0%	225	0	0,0%
11	412800	UBIRATÃ	56	0	0,0%	377	0	0,0%	377	0	0,0%
11	410390	CAMPINA DA LAGOA	63	2	3,2%	329	5	1,5%	329	3	0,9%
11	410250	BARBOSA FERRAZ	40	0	0,0%	285	39	13,7%	285	0	0,0%
11	410045	ALTAMIRA DO PARANÁ	13	38	292,3%	99	26	26,3%	99	9	9,1%
11	410755	FAROL	11	8	72,7%	67	49	73,1%	67	23	34,3%
11	410300	BOA ESPERANÇA	13	8	61,5%	65	68	104,6%	65	45	69,2%
11	412250	RONCADOR	39	40	102,6%	220	73	33,2%	220	8	3,6%
11	412065	QUARTO CENTENÁRIO	11	44	400,0%	71	108	152,1%	71	82	115,5%
11	410860	GOIOERÊ	80	125	156,3%	543	232	42,7%	543	65	12,0%
11	410430	CAMPO MOURÃO	252	472	187,3%	1647	1545	93,8%	1647	494	30,0%
12	410070	ALTO PIQUIRI	39	0	0,0%	224	0	0,0%	224	0	0,0%
12	411155	IVATÉ	9	0	0,0%	107	0	0,0%	107	0	0,0%
12	412535	SÃO JORGE DO PATROCÍNIO	15	0	0,0%	87	0	0,0%	87	0	0,0%
12	412810	UMUARAMA	150	0	0,0%	1024	0	0,0%	1024	0	0,0%
12	410725	DOURADINA	16	18	112,5%	101	21	20,8%	101	30	29,7%
12	411510	MARILUZ	47	79	168,1%	316	301	95,3%	316	89	28,2%
14	410670	CRUZEIRO DO SUL	20	0	0,0%	107	0	0,0%	107	0	0,0%
14	411130	ITAÚNA DO SUL	22	0	0,0%	91	0	0,0%	91	0	0,0%
14	411840	PARANAVAÍ	155	0	0,0%	1266	0	0,0%	1266	0	0,0%
14	412330	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	24	0	0,0%	194	0	0,0%	194	0	0,0%
14	412730	TERRA RICA	25	0	0,0%	186	0	0,0%	186	0	0,0%
14	411590	MIRADOR	8	9	112,5%	48	1	2,1%	48	0	0,0%
14	411710	NOVA LONDRINA	36	4	11,1%	216	10	4,6%	216	0	0,0%
14	412590	SÃO PEDRO DO PARANÁ	0	3	300,0%	27	45	166,7%	27	0	0,0%
14	410710	DIAMANTE DO NORTE	12	7	58,3%	98	40	40,8%	98	19	19,4%
14	410090	AMAPORÃ	29	29	100,0%	221	286	129,4%	221	310	140,3%
15	410210	ASTORGA	31	0	0,0%	302	0	0,0%	302	0	0,0%
15	410730	DOUTOR CAMARGO	10	0	0,0%	60	0	0,0%	60	0	0,0%
15	411640	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	10	0	0,0%	49	0	0,0%	49	0	0,0%
15	412625	SARANDI	68	0	0,0%	546	0	0,0%	546	0	0,0%
15	410220	ATALAIA	8	34	425,0%	40	0	0,0%	40	0	0,0%

15	411000	IGUARAÇU	7	0	0,0%	61	40	65,6%	61	0	0,0%
15	410590	COLORADO	25	153	612,0%	182	112	61,5%	182	75	41,2%
16	410870	GRANDES RIOS	62	9	14,5%	158	15	9,5%	95	0	0,0%
17	412650	SERTANÓPOLIS	37	50	135,1%	215	172	80,0%	215	0	0,0%
17	412667	TAMARANA	26	41	157,7%	244	192	78,7%	244	144	59,0%
18	410600	CONGONHINHAS	36	0	0,0%	264	0	0,0%	264	0	0,0%
18	411721	NOVA SANTA BÁRBARA	11	0	0,0%	95	0	0,0%	95	0	0,0%
18	412320	SANTA CECÍLIA DO PAVÃO	21	0	0,0%	97	0	0,0%	97	0	0,0%
18	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	36	0	0,0%	238	0	0,0%	238	0	0,0%
19	412410	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	117	0	0,0%	761	0	0,0%	761	0	0,0%
19	411290	JUNDIAÍ DO SUL	23	56	243,5%	92	42	45,7%	92	11	12,0%
19	412400	SANTANA DO ITARARÉ	16	23	143,8%	100	56	56,0%	100	34	34,0%
20	410715	DIAMANTE D'OESTE	15	0	0,0%	95	0	0,0%	95	0	0,0%
20	410880	GUAÍRA	84	0	0,0%	507	0	0,0%	507	0	0,0%
20	412795	TUPÃSSI	56	0	0,0%	207	0	0,0%	124	0	0,0%
21	412170	RESERVA	105	0	0,0%	714	0	0,0%	714	0	0,0%
22	410185	ARIRANHA DO IVAÍ	3	0	0,0%	51	0	0,0%	51	0	0,0%
22	410440	CÂNDIDO DE ABREU	52	0	0,0%	403	0	0,0%	403	0	0,0%
22	412217	RIO BRANCO DO IVAÍ	34	0	0,0%	195	10	5,1%	195	0	0,0%
22	410165	ARAPUÃ	21	4	19,1%	120	10	8,3%	120	5	4,2%
22	410685	CRUZMALTINA	13	0	0,0%	83	19	22,9%	83	38	45,8%
22	410855	GODOY MOREIRA	15	4	26,7%	68	43	63,2%	68	13	19,1%
22	411250	JARDIM ALEGRE	36	3	8,3%	245	23	9,4%	245	57	23,3%
22	411573	MATO RICO	19	18	94,7%	88	71	80,7%	88	11	12,5%
22	411375	LUNARDELLI	17	6	35,3%	102	78	76,5%	102	61	59,8%
22	411727	NOVA TEBAS	18	36	200,0%	122	161	132,0%	122	0	0,0%
22	411150	IVAIPORÃ	30	15	50,0%	295	92	31,2%	295	98	33,2%
22	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	17	116	682,4%	116	21	18,1%	116	73	62,9%
22	412385	SANTA MARIA DO OESTE	40	54	135,0%	337	194	57,6%	337	15	4,5%
22	411450	MANOEL RIBAS	124	125	100,8%	411	199	48,4%	246	92	37,4%
22	412500	SÃO JOÃO DO IVAÍ	37	49	132,4%	197	207	105,1%	197	172	87,3%

Fonte: E-Gestor - Relatórios Públicos - Sistema de Micronutrientes - Módulo Vitamina A.